

1.2. Apêndice 2 – BALNEÁRIO PIÇARRAS - LOTE 2						
Item	Unidade	Quantidade do ACRÉSCIMO	Gênero alimentício	Marca	Valor Unitário	Valor Total do ACRÉSCIMO
16	KG	6	Alface, em maços	Éder Verduras	R\$ 5,90	R\$ 35,40
17	KG	4	Alho de primeira qualidade	Éder Verduras	R\$ 18,00	R\$ 72,00
18	KG	55	Banana caturra	Éder Verduras	R\$ 1,80	R\$ 99,00
19	KG	66	Batata lavada tipo inglesa	Éder Verduras	R\$ 2,00	R\$ 132,00
20	KG	30	Cebola	Éder Verduras	R\$ 1,75	R\$ 52,50
21	KG	32	Cenoura extra especial	Éder Verduras	R\$ 1,50	R\$ 48,00
22	KG	66	Laranja pêra	Éder Verduras	R\$ 1,70	R\$ 112,20
23	KG	55	Maçã nacional Gala ou Fugi	Éder Verduras	R\$ 3,00	R\$ 165,00
24	KG	15	Repolho verde	Éder Verduras	R\$ 1,50	R\$ 22,50
25	KG	37	Tomate extra	Éder Verduras	R\$ 3,00	R\$ 111,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO - LOTE 2:						R\$ 849,60

II – Da Adequação de Valores

O valor total atualizado do Contrato nº 15-20-CBMSC passa de R\$11.894,40 (onze mil e oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) para **R\$12.744,00 (doze mil e setecentos e quarenta e quatro reais)** devido ao acréscimo contido no inciso I da presente cláusula.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do presente contrato correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento para **2020** do:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
16085 - Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros	14076	3.3.90.30.07	0.1.11

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo, juntamente com as testemunhas abaixo.

A data do termo aditivo corresponderá a data da última assinatura digital deste documento.

Florianópolis.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Eduardo Antônio Gomes da Rocha - Cel BM
Diretor de Logística e Finanças

DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP
Contratada

(ASSINADO DIGITALMENTE)

(ASSINADO DIGITALMENTE)

ASSINATURA – Testemunha 1

Nome completo: Ramon Phillipy Coelho
CPF: 053.456.299-00

ASSINATURA – Testemunha 2

Nome completo: Rodrigo Phelepe Pflieger
CPF: 066.699.369-66